



RESOLUÇÃO Nº 002/2019-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 11/02/2019.

Kleber Guimarães.
Secretário.

Aprova abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia – ano 2018.

Considerando o contido no Processo 1541/2002.
Considerando o contido no Ofício nº 001/19-PBF.
Considerando o disposto no inciso VIII do art. 11 da Resolução nº 221/2002-CEP.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a abertura de vagas para a seleção ao Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia (PBF), para o ano letivo de 2019, conforme segue:

Curso	Vagas
Doutorado	13

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/02/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).